



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
7ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 26/5/2022**

Informo aos Senhores Procuradores de Justiça e ao público em geral a pauta da 7ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, bem como por meio do sistema de videoconferência, **na data de 26 de maio de 2022, quinta-feira, às 11h**, a fim de que o Colégio aprecie as seguintes matérias:

Ata da 5ª Reunião Ordinária do CPJ em 2022;

Ata da 3ª Reunião Extraordinária do CPJ em 2022;

Ata da 4ª Reunião Extraordinária do CPJ em 2022;

Ata da 6ª Reunião Ordinária do CPJ em 2022;

GED n. 20.08.0284.0001416/2022-75

Interessada: Escola Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas

Assunto: Req. de providências (Voto do Relator Maurício André Barros Pitta);

GED n. 20.08.1365.0002231/2022-73

Interessada: Associação do Ministério Público do Estado de Alagoas - AMPAL

Assunto: Req. de providências (Voto do Relator Sérgio Amaral Scala);

Proc. SAJMP n. 02.2021.00007123-0 (Ref. Número de Origem 10.2021.00000138-7)

Interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas

Assunto: Req. de providências (Voto do Relator Helder de Arthur Jucá Filho);

Outras matérias eventualmente inseridas na pauta pelos Excelentíssimos Procuradores de Justiça.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

A reunião será transmitida em tempo real no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.youtube.com/user/MPdeAlagoas>

Secretaria do CPJ, 17 de maio de 2022.



Humberto Pimentel Costa

Secretário do Colegiado de Procuradores de Justiça



Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 268, DE 17 DE MAIO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000423/2022-59, RESOLVE conceder em favor do Dr. LUIZ JOSÉ GOMES VASCONCELLOS, Promotor de Justiça da 51ª PJC, de 3ª entrância, portador do CPF nº 164.059.004-87, matrícula nº 62614-7, 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 831,15 (oitocentos e trinta e um reais e quinze centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 2.418,24 (dois mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Florianópolis - SC, no período de 16 a 19 de maio de 2022, para participar da reunião do CPSI/MP, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 269, DE 17 DE MAIO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. LUIZ CLÁUDIO BRANCO PIRES, Promotor de Justiça, da 3ª PJ de Arapiraca, referentes ao mês de junho de 2022. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Colégio de Procuradores de Justiça

Pautas de Reunião

PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 26/5/2022

Informo aos Senhores Procuradores de Justiça e ao público em geral a pauta da 7ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, bem como por meio do sistema de videoconferência, na data de 26 de maio de 2022, quinta-feira, às 11h, a fim de que o Colégio aprecie as seguintes matérias:

Ata da 5ª Reunião Ordinária do CPJ em 2022;

Ata da 3ª Reunião Extraordinária do CPJ em 2022;

Ata da 4ª Reunião Extraordinária do CPJ em 2022;

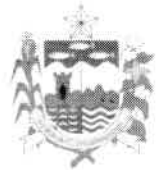
Ata da 6ª Reunião Ordinária do CPJ em 2022;

GED n. 20.08.0284.0001416/2022-75

Interessada: Escola Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas
Assunto: Req. de providências (Voto do Relator Maurício André Barros Pitta);

GED n. 20.08.1365.0002231/2022-73

Interessada: Associação do Ministério Público do Estado de Alagoas - AMPAL
Assunto: Req. de providências (Voto do Relator Sérgio Amaral Scala);



Proc. SAJMP n. 02.2021.00007123-0 (Ref. Número de Origem 10.2021.00000138-7)
Interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas
Assunto: Req. de providências (Voto do Relator Helder de Arthur Jucá Filho);

Outras matérias eventualmente inseridas na pauta pelos Excelentíssimos Procuradores de Justiça.

A reunião será transmitida em tempo real no seguinte endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/user/MPdeAlagoas>

Secretaria do CPJ, 17 de maio de 2022.

Humberto Pimentel Costa
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

NOTAS

NOTA INFORMATIVA

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, informo aos Senhores Procuradores de Justiça e ao público em geral que a 7ª Reunião Ordinária do colegiado não se realizará na próxima sexta-feira, 20 de maio de 2022.

Maceió, 17 de maio de 2022.

Humberto Pimentel Costa
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

Conselho Superior do Ministério Público

Nota Declaratória

NOTA DECLARATÓRIA

Por determinação do Excelentíssimo Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, declaro aos Senhores Conselheiros e ao público em geral, que por razões técnicas, não ocorrerá a 12ª Reunião Ordinária de 2022 deste Órgão Colegiado, prevista para acontecer no dia 19 do corrente mês.

Maceió, 17 de maio de 2022

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

Lista para Impugnação

REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para a Promotoria de Justiça de Igreja Nova, de 1ª entrância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do RICSMP, torna público que não houve inscritos para concorrerem à Remoção, pelo critério Antiguidade, para a Promotoria de Justiça de Igreja Nova, de 1ª entrância, referente ao Edital CSMP n.º 4/2022: